

Processo nº: 041/2020

Chamamento Público nº: 001/2020

**ATA DE SESSÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2020**

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às oito horas e trinta minutos reuniram-se na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria Nº 003/2020, para a Sessão Pública de julgamento deste certame.

Foram recebidos os envelopes da empresa **Deode Inovação e Eficiência Ltda, CNPJ 15.103.354/0001-39.**

Aberta a sessão, procedeu-se o exame do credenciamento do interessado presente, visando à comprovação da existência de poderes para a prática dos atos de atribuição da Licitante, estando credenciado:

**Breno Villela Junqueira, portador do CPF nº 083.XXX.546-67, representando a empresa supracitada;**

Foi aberto o envelope nº 1 e devidamente conferidos os documentos, sendo atribuída a seguinte pontuação:

Item	Descrição	Pontuação por Item	Pontuação da Empresa
1	Comprovantes de projetos aprovados para chamadas públicas do PROPEE/ ANEEL para o CPP da CEMIG de anos anteriores.	5 pontos por projeto	50
2	Comprovantes de projetos aprovados para chamadas públicas de projetos de eficiência da ANEEL. Estão excluídos os projetos apresentados no item 1.	3 pontos por projeto	30
3	Comprovantes de que possui profissional com CMVP/EVO.	5 pontos por profissional	10
4	Comprovantes de que possui engenheiro com certificação PMP (Project Management Professional Certification) emitido pelo PMI.	5 pontos por engenheiro	10
5	Comprovante de projeto para companhias de saneamento aprovado para chamadas públicas do PROPEE/ ANEEL para o CPP da CEMIG de anos anteriores.	10 pontos por projeto	10

Dando prosseguimento, foi aberto o envelope nº 2, sendo os documentos de habilitação examinados, conferidos nos respectivos sites aqueles que são emitidos pela internet e colocados à disposição dos presentes para verificação e serem rubricados.

A Comissão verificou o devido cumprimento das cláusulas do Edital, não havendo nada que desabone a empresa. Dessa forma a licitante foi considerada vencedora.

Não houve intenção de interposição de recursos.

Conforme estabelecido Instrumento Convocatório, será encaminhado o processo a autoridade superior para que este adjudique e homologue os atos ou ainda pratique outros atos de sua competência.

Sem maiores considerações, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Adalberto Luiz da Silva, lavrei esta ata que, depois de lida e achada de acordo, vai assinada por todos os presentes.

\_\_\_\_\_  
Adalberto Luiz da Silva  
Membro da CPL

\_\_\_\_\_  
Rômulo Santos Oliveira  
Presidente da CPL

\_\_\_\_\_  
Pablo Luiz Lopes  
Membro da CPL

\_\_\_\_\_  
Breno Villela Junqueira  
Representante da Empresa Deode Inovação e  
Eficiência Ltda